

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 90001/2024

Aos oito dias do mês de maio de 2024, às 10 (dez) horas, na sala de reuniões nº 01 da Funpresp-Exe, situada no Edifício Corporate Financial Center Setor Comercial Norte, Quadra nº 02, 2º andar - Brasília-DF, reuniu-se o Agente de Contratação Sr. **João Batista de Jesus Santana**, auxiliado pela equipe de apoio: o Sr. **Ibsen Naezio Alves Aguiar** e o Sr. **João Bernardo Filho**, designados pela Portaria nº 7, de 18 de janeiro de 2024, para proceder à abertura da Concorrência nº 90001/2024, do tipo técnica e preço, objetivando a contratação de seguro específico para cobertura de riscos atuariais decorrentes da concessão de benefício em razão de invalidez e morte de participantes do Plano Executivo Federal-ExecPrev, do Plano Legislativo Federal - LegisPrev ou de outros planos que venham a ser administrados pela Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo FUNPRESP-EXE, incluindo a captação de participantes não aderidos automaticamente, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, relativa ao Processo nº **03750.000106.000007/2023-35**. Apresentou envelopes contendo documentos de habilitação (nº 1), proposta técnica nº 2) e proposta de preços (nº 3) as seguintes licitantes: ICATU SEGUROS S/A., CNPJ nº 42.283.770/0001-39 e MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A., CNPJ nº 33.608.308/0001-73. Os representantes legais das licitantes presentes foram devidamente credenciados, conforme lista de presença, parte integrante desta Ata. Dando continuidade ao certame, iniciou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e extraídos os documentos de que trata o subitem 6.2.4 do edital (SICAF, certidões da CEIS/CGU, TCU e CNJ e certidão trabalhista). Tais documentos foram vistados pelo Agente de Contratação, sua Equipe de Apoio e demais representantes de licitantes. Após vistados os documentos, foi facultada a possibilidade de registro aos representantes das licitantes presentes.

O representante da Mongeral fez constar o seguinte registro:

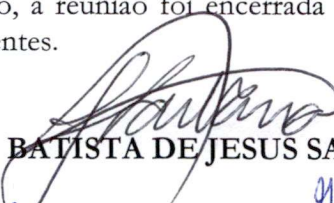
Que o item 6.4.2.3 do Edital, referente à certidão de cumprimento de cota legal de Pcd foi respondido por meio de apresentação de certidão que demonstra o não cumprimento da cota, acompanhada de decisão de caráter liminar, emitida na data de ontem, 07/05/2024. Considerando que a despeito da liminar concedida a certidão não se encontra regular, acrescido do caráter precário da decisão, requeremos que a comissão monitore o status desse ponto ao longo do certame, considerando se tratar de item que importa em inabilitação da licitante.

A representante da ICATU fez constar o seguinte registro:

A ICATU registra que comprovou em juízo ter na presente data integral atendimento da cota de Pcd's exigida na legislação, que consta da decisão da Juíza Gabriela Canellas Cavalcante, em razão desta comprovação que a decisão exarada pela juíza "terá efeitos de certidão de regularidade na contratação de pessoas com deficiência e reabilitadas da previdência social positiva com efeitos negativos".



Após o visto no fecho dos envelopes números 2 e 3 pelos representantes legais, a sessão foi suspensa, cujo prosseguimento ficou agendado para 15h30min, desta data, para a divulgação do resultado da habilitação. Isto posto, a reunião foi encerrada às 11h30min lavrando a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

  
JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA

  
IBSEN NAEZIO ALVES AGUIAR

  
JOAO BERNARDO FILHO

LICITANTES:

  
NUNO PEDRO CORREIA DAVID  
MONGERAL

  
SERGIO EGIDIO  
ICATU